



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **10.434.081/0001-91**  
Razão Social: **EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**  
Nome Fantasia: **EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/01/2021**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>24/10/2020</b>
FGTS	Validade:	<b>08/08/2020</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>04/01/2021</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>01/09/2020</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>27/09/2020</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2021**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.434.081/0001-91  
Razão Social: EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI  
Nome Fantasia: EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/01/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Inscrição Estadual: 148362998118 Inscrição Municipal: 38263220  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/10/2008  
CNAE Primário: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
CNAE Secundário 1: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR  
CNAE Secundário 2: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
CNAE Secundário 3: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS  
CNAE Secundário 4: 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

**Dados para Contato**

CEP: 04.935-020  
Endereço: RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 90 - JARDIM DIONISIO  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 41190189  
Email: FAGNER.PIMENTEL@EFES.COM.BR

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 275.785.088-14  
Nome: FAGNER RODRIGO PIMENTEL  
Carteira de Identidade: 30014579-2 Órgão Expedidor: SSP-SP  
Data de Expedição: 03/03/2009 Data de Nascimento: 10/05/1980  
E-mail: governo@efes.com.br

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **275.785.088-14** Participação Societária: **100,00%**  
Nome: **FAGNER RODRIGO PIMENTEL**  
Carteira de Identidade: **30014579-2** Órgão Expedidor: **SSP-SP**  
Data de Expedição: **03/03/2009** Data de Nascimento: **10/05/1980**  
Filiação Materna: **FRANCISCA MATOS PEREIRA PIMENTEL**  
Estado Civil: **Solteiro(a)**  
CEP: **04.928-080**  
Endereço: **RUA RANDONIO, 19 - PRAIA AZUL**  
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**  
Telefone: **(11) 00000000**  
Email: **FAGNER.PIMENTEL@EFES.COM.BR**

## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

CPF: **275.785.088-14**  
Nome: **FAGNER RODRIGO PIMENTEL**  
Carteira de Identidade: **30014579-2** Órgão Expedidor: **SSP-SP**  
Data de Expedição: **03/03/2009** Data de Nascimento: **10/05/1980**  
Filiação Materna: **FRANCISCA MATOS PEREIRA PIMENTEL**  
Estado Civil: **Solteiro(a)**  
CEP: **04.928-080**  
Endereço: **RUA RANDONIO, 19 - PRAIA AZUL**  
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**  
Telefone: **(11) 00000000**  
Email: **FAGNER.PIMENTEL@EFES.COM.BR**

## Linhas de Fornecimento

### Serviços

**21113 - Informática / Automação - Assistência Técnica / Manutenção /Reparo**

**21121 - Hospedagem Servidor - Internet / Sistemas**

**27383 - Arrendamento Mercantil Financeiro de Servidor / Storage (Leasing)**

**27413 - Locação de Equipamento Servidor/Storage- Arrendamento Mercantil Operacional de Máquinas e Equipamentos, sem Operador**



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

**CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ 10.434.081/0001-91**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **06/08/2020 às 10:02:00 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **D7DC-3BD9-32DA-4875-9F18-D8E6-54EA-2DE9**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**



[WWW.efes.com.br](http://WWW.efes.com.br)

*DOCUMENTAÇÃO*  
*PARA*  
*HABILITAÇÃO*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.434.081/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2008
NOME EMPRESARIAL <b>EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BERTOLINA MAGALHAES ALCoba</b>	NÚMERO <b>90</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>04.935-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DIONISIO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b> UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>regianedoc@globo.com</b>	TELEFONE <b>(11) 3106-0037 / (11) 3106-0037</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018** às **16:15:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



JUCESP PROTOCOLO  
0.786.214/19-3

## TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTD INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LÉ



### EFES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

**FAGNER RODRIGO PIMENTEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/05/1980, portador da cédula de identidade RG nº 30.014.579-2 SSP/SP e CPF/MF nº 275.785.088-14, residente e domiciliado nesta capital do Estado de São Paulo na Rua Bertolina Magalhães Alcoba — N° 90 — CEP: 04935-020 — Jardim Dionisio — no Município de São Paulo — no Estado de São Paulo.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada **EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Bertolina Magalhães Alcoba, 90 — CEP: 04935-020 — Jardim Dionisio — São Paulo/SP, que se acha registrada na JUCESP sob o NIRE 3522279228-0 e CNPJ nº 10.434.081/0001-91, resolvem consolidar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, com sua Sede na Rua Bertolina Magalhães Alcoba, 90 — CEP: 04935-020 — Jardim Dionisio — São Paulo/SP

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

### EFES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

**FAGNER RODRIGO PIMENTEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/05/1980, portador da cédula de identidade RG nº 30.014.579-2 SSP/SP e CPF/MF nº 275.785.088-14, residente e domiciliado nesta capital do Estado de São Paulo na Rua Bertolina Magalhães Alcoba — N° 90 — CEP: 04935-020 — Jardim Dionisio — no Município de São Paulo — no Estado de São Paulo.



## CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa individual girará sob a denominação **EFES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** e nome fantasia **EFES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, terá sua sede e domicílio na Rua Bertolina Magalhães Alcoba — N° 90 — CEP: 04935-020 — Jardim Dionisio — no Município de São Paulo — no Estado de São Paulo.

**Parágrafo Primeiro:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Limitada Eireli será o Comércio de informática em geral, serviços de instalação, manutenção e consertos de produtos afins, prestação de serviços de desenvolvimento de tecnologia e implantação de sistemas específicos, consultoria e assessoria em TI, implantação de sistemas próprios ou de terceiros, locação de equipamentos e softwares para área de informática.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

## CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

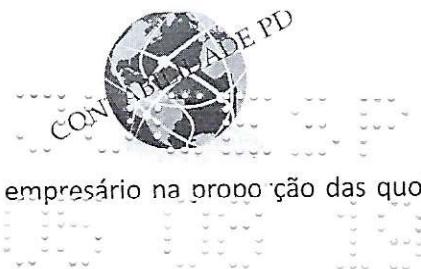
## CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, **FAGNER RODRIGO PIMENTEL**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar solada e indistintamente.

**Parágrafo Único:** O titular, **FAGNER RODRIGO PIMENTEL**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

## CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou



prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

### CLÁUSULA SÉTIMA

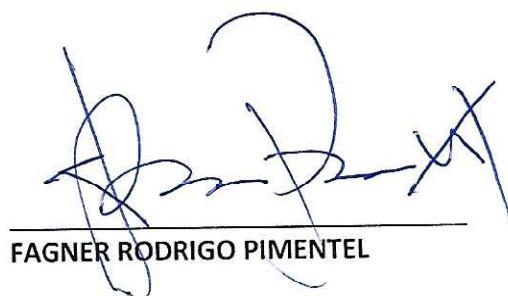
No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupar a condição de titular.

**Parágrafo Único:** No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

### CLÁUSULA OITAVA

O titular, Senhor **FAGNER RODRIGO PIMENTEL**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

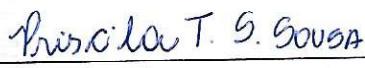


**FAGNER RODRIGO PIMENTEL**

São Paulo 26 de Junho de 2018

Testemunhas:

  
**LUCAS ORTIS DOS SANTOS**  
RG: 54.005.396-X SSP/SP

  
**PRISCILA TRINDADE DA SILVA SOUSA**  
RG: 43.639.366-9 SSP/SP



CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE EIRELI

*Gisele Simiema Ceschin*  
SECRETÁRIA GERAL

3560293041-2



CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Gisele Simiema Ceschin*  
SECRETÁRIA GERAL

422.347/19-0



**JUCESP**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ: 10.434.081/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:00:18 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: **832F.0CE7.B10B.21D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.434.081/0001-91

**Razão Social:** EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA

**Endereço:** R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA 90 / JARDIM DIONISIO / SAO PAULO / SP / 04935-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 01/07/2020

**Certificação Número:** 2020030403292207184812

Informação obtida em 27/04/2020 10:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**Consulta Optantes**

---

**■ Identificação do Contribuinte**

CNPJ : **10.434.081/0001-91**  
Nome Empresarial : **EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME**

**■ Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 16/10/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**■ Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**■ Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**■ Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**■ Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.434.081/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

20010209289-10

Data e hora da emissão

31/01/2020 12:19:23

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
**[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.434.081

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 25512883

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/04/2020 15:54:01

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.434.081/0001-91

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 134.980,20	R\$ 1.254.384,99
Ativo circulante		R\$ 134.980,20	R\$ 1.254.384,99
Disponível		R\$ 83.048,34	R\$ 1.162.590,44
Caixa		R\$ 83.048,34	R\$ 1.162.590,44
Caixa geral		R\$ 83.048,34	R\$ 1.162.590,44
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 51.931,86	R\$ 91.794,55
Estoques de Materiais		R\$ 51.931,86	R\$ 305.981,85
Produtos acabados		R\$ 51.931,86	R\$ 305.981,85
Estoques de Produtos		R\$ 0,00	R\$ (214.187,30)
Mercadorias p/ revenda		R\$ 0,00	R\$ (214.187,30)
Passivo		R\$ 134.980,20	R\$ 1.254.384,99
Passivo circulante		R\$ 34.980,20	R\$ 86.783,92
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 34.980,20	R\$ 86.783,92
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrig. Trabalhistas e Sociais		R\$ 206,14	R\$ 104,94
(-) Pró-Labore a pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS a Recolher		R\$ 206,14	R\$ 104,94
Impostos a Recolher		R\$ 34.774,06	R\$ 86.678,98
Simples Nacional a Recolher		R\$ 34.774,06	R\$ 86.678,98
(-) Icms difal à recolhe		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio líquido		R\$ 100.000,00	R\$ 1.167.601,07
Capital Realizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital social subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital integralizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ 1.067.601,07
(-) Reservas de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ 1.067.601,07
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 1.067.601,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.72.A9.6B.20.35.D5.DF.64.5D.4D.B1.25.BE.54.14.11.97.E1.DE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.**

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

<b>EMPRESA</b>					
NIRE 35602930412	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 05/08/2019	INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2019	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI					TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)
C.N.P.J. 10.434.081/0001-91	ENDEREÇO RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA			NÚMERO 90	COMPLEMENTO
BAIRRO JARDIM DIONISIO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04935-020	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00

<b>OBJETO SOCIAL</b>					
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO					
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA					

<b>TITULAR E ADMINISTRADOR</b>					
NOME FAGNER RODRIGO PIMENTEL					
ENDEREÇO RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA			NÚMERO 90	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM DIONISIO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04935-020	RG 300145792	
CPF 275.785.088-14	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

<b>ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO</b>					
DATA 05/08/2019	NÚMERO 828.033/19-5				
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO – (EPP).					

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602930412  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/11/2019

Certidão Simplificada emitida para FAGNER RODRIGO PIMENTEL : 27578508814. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucespoline.sp.gov.br](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR) sob o número de autenticidade 126679943, segunda-feira, 25 de novembro de 2019 às 14:19:28.

**Cadastro CNPJ  
Receita Federal**

**Cadastro  
Centralizado de  
Contribuintes**

**Consulta Pública ao  
Cadastro ICMS**

**Cadastro de  
Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**



Código de controle da consulta: 5cd5774f-837c-43f2-a89b-f1b1608e3997

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b>	148.362.998.118
<b>CNPJ:</b>	10.434.081/0001-91
<b>Nome Empresarial:</b>	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
<b>Nome Fantasia:</b>	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
<b>Natureza Jurídica:</b>	Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b>	RUA BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA
<b>Nº:</b>	90
<b>CEP:</b>	04.935-020
<b>Município:</b>	SAO PAULO
<b>Complemento:</b>	JARDIM DIONISIO
<b>UF:</b>	SP
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b>	Ativo
	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 28/10/2008
<b>Ocorrência Fiscal:</b>	Ativa
	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ
<b>Regime de Apuração:</b>	SIMPLES NACIONAL
<b>Atividade Econômica:</b>	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b>	09/05/2011
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b>	Obrigatoriedade Total
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b>	01/08/2011

[Voltar](#)

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.434.081/0001-91

C.C.M: 3.826.322-0

Contribuinte	: EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA 00090
Bairro	: VILA ALPINA
CEP	: 04935-020
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 16/10/2008
Data de Inscrição	: 30/10/2008
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 165.152.0024-1
Última Atualização Cadastral	: 30/08/2019

**CNAE**

Código	Descrição	Tipo	Data Início
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal	05/08/2019
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	Secundário	05/08/2019
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	05/08/2019
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	05/08/2019
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundário	05/08/2019



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 10.434.081/0001-91

C.C.M: 3.826.322-0

<b>Código(s) de tributo(s)</b>				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2660	13/02/2018	ISS	2,9	
2668	13/02/2018	ISS	2,9	
2692	05/08/2019	ISS	2,9	
2881	13/02/2018	ISS	2,9	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
2935	05/08/2019	ISS	2,9	
7285	05/08/2019	ISS	5	
31402	05/08/2019	TFE	-	

Expedida em 22/11/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Lj6z4C3F**

Data de validade: **22/02/2020**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0347524 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 10.434.081/

**Contribuinte:** EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

**Liberação:** 24/04/2020

**Validade:** 23/07/2020

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.826.322-0- Inicio atv :16/10/2008 (R BERTOLINA MAGALHAES ALCOBA, 00090 - CEP: 04935-020 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:21:25 horas do dia 03/06/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** D03CB664

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

### Detalhar

CNPJ Razão Social

**10.434.081/0001-91 EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**

Nome Fantasia

**EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

Situação Situação Cadastral

**Idoneo Credenciado**

[VOLTAR](#)

[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)

[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 827821**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/04/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 10.434.081/0001-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1<sup>a</sup> Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de abril de 2020.

**PEDIDO N°:**

**9433562**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.434.081/0001-91

Certidão nº: 9957519/2020

Expedição: 27/04/2020, às 10:23:44

Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.434.081/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOCUMENTAÇÃO	LINKS PARA CONFIRMAR E VALIDAR CERTIDÕES
CNPJ	<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp</a>
RECEITA FEDERAL	<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNiCertidao.asp?tipo=1">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNiCertidao.asp?tipo=1</a>
RECEITA ESTADUAL	<a href="http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do">http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do</a>
RECEITA ESTADUAL	<a href="https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx">https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx</a>
RECEITA MUNICIPAL	<a href="https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidores/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx">https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidores/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx</a>
FGTS	<a href="https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/Crf/FgeCfSConsultaRegularidade.asp">https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/Crf/FgeCfSConsultaRegularidade.asp</a>
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>
FALÊNCIA E CONCORDATA	<a href="http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do">http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do</a>
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	<a href="https://www.jucesponline.sp.gov.br/ResultadoBusca.aspx?IDProduto=4#Wo8zXPMm9S61%2bePKzj%2b33A%3d%3d">https://www.jucesponline.sp.gov.br/ResultadoBusca.aspx?IDProduto=4#Wo8zXPMm9S61%2bePKzj%2b33A%3d%3d</a>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa citada pela presente, **EFES - Comércio e Serviços de Informática Ltda**, forneceu e presta serviços de assistência técnica satisfatórios, tendo portanto demonstrado capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, ao equipamento abaixo relacionado:

Produto	Características Técnicas
Microcomputador	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gabinete Torre 4 Baías 500W</li><li>• Placa Mãe Chipset Intel H61</li><li>• Processador Intel Core I7 2600</li><li>• 8GB (2x4GB) DDR3 1333 PC3 10600 DIMM</li><li>• Hard Disk 500GB SATA II 3GBP/S 7200 RPM</li><li>• Driver DVD-RW</li><li>• Mouse</li><li>• Teclado</li></ul>
Fabricante: Efes Modelo: EfesDesk Quantidade: 100 Garantia: 12 meses	

Declaramos ainda que os equipamentos fornecidos pela empresa **EFES** são de excelente qualidade e estão de acordo com as condições definidas em contrato, não existindo nenhum fato que desabone sua conduta profissional e técnica.

São Paulo, 07 de Julho de 2012.



**Fernando Donizeti**  
Tecnologia da Informação  
Fernando.Donizeti@tibero.com.br

Av. Brasil, 78 - Jardim Paulista  
CEP 01430-000 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3051-9923  
Cel.: (11) 7337-8177  
www.tibero.com.br

47.140.330/0001-46

**TIBÉRIO**  
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A

Av. Brasil, 78  
Jd. Paulista - CEP 01430-000

SÃO PAULO - SP



**MINISTÉRIO EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JANUÁRIA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de que se fizerem necessários, que o fornecedor EFES Comércio e Serviços de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.434.081/0001-91, tendo como objetivo obter habilitação em processos licitatórios, forneceu ao **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JANUÁRIA**, o produto listado abaixo:

**Unidade de Armazenamento (Storage)**, com as seguintes características mínimas:  
a) **Unidade de processamento**: suportar gerenciamento de, no mínimo, 96 (noventa e seis) discos para armazenamento de dados sem inclusão de nova unidade processada (controladora) podendo ser utilizados apenas novos gabinetes de expansão de discos; suportar níveis e permitir qualquer combinação de RAID 0, 1, 5, 6, 10 implementadas em hardware/ taxa de transferência mínimo de 600 MB/s (megabytes por segundo) por canal; mínimo 08 (oito) portas de redes físicas de 1Gbit/s com suporte iSCSI, sendo 4 (quatro) delas em circuito físico distinto; cache global mínimo de 4GB; possuir no mínimo 1 (uma) porta de expansão que permita crescimento futuro da solução; Possuir tecnologia fabril que permita a remoção de discos rígidos, controladoras e fontes sem uso de ferramentas (tipo HotSwap); suportar compartilhamento com arquitetura do tipo SAN (Storage Area Network);  
b) **Armazenamento**: o armazenamento em discos deverá ser em discos SAS; A solução deverá suportar no mínimo 24 (vinte e quatro) discos; disponibilizar ao menos 14.0 TB brutos; taxa de transferência de no mínimo 600MB/s e rotação de disco não inferior a 15.000 rpm; deverá garantir a disponibilidade ainda que dois discos apresentem falhas simultaneamente, em caso de falha de disco, a solução deverá ser automatizada, sem intervenção do usuário;  
c) **Fonte de alimentação**: 02 (duas) fontes homologadas pelo fabricante, com tecnologia de troca/substituição com equipamento ligado, arquitetura redundante, gestão automática de voltagem de entrada 110V a 220V, 60 Hz com fator de correção de potência ativa; deverá possuir eficiência energética de pelo menos 80%, devendo o projeto da fonte suportar e manter o pleno o funcionamento storage, ainda que sua redundante apresente falha total, devendo ser fornecidos cabos de alimentação para cada fonte de alimentação de forma a possibilitar sua instalação em circuitos elétricos distintos.  
d) **Compatibilidade**: o equipamento deverá ser compatível com o Windows Server 2003, Windows Server 2008, Microsoft Hyper-V, RedHat Enterprise Linux, SuSE Enterprise Linux, Vmware e Xen Server, devendo ser apresentado juntamente à proposta documentação que comprove compatibilidade, sob pena de desclassificação;  
e) **Software de gerenciamento**: deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ou homologado por ele;  
f) **Manuais e acessórios**: o produto deverá ser entregue com o conjunto completo de manuais em português para instalação, configuração e manutenção básica do equipamento, bem como com todos os acessórios descritos fornecidos pelo fabricante;  
g) **Obrigações contratuais**: O produto deverá ser instalado em local a ser definido pelo IFNMG – Campus Januária  
h) **Garantia**: Deverá ser fornecida garantia por no mínimo 03 (três) anos On-site.

**Modelo: PowerVault MD3200**

**Fabricante: DELL**

O produto acima foi objeto Processo 23393.000587/2012-28, Pregão Eletrônico nº 37/2012.

Não existe em nossos registros cadastrais nada que possa desaboná-la em relação a sua conduta em relação à qualidade do equipamento adquirido, como também dos prazos acordados.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Januária - MG, 21 de agosto de 2014.

  
**Rônety Acácio Nunes de Jesus**  
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **EFES Comércio e Serviços de Informática Ltda - ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.434.081/0001-91, com sede à Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90 – Jd. Dionísio - CEP: 04.935-020 – São Paulo, forneceu materiais para o IFSP por meio do SRP 11-2012 - ug158154, conforme relação que segue.

**Item 7 do Pregão:** Notebook Avançado e Condicionais RoHS (TI Verde); PROCESSADOR INTEL CORE I5-2520M (2.50GHZ, 3M CACHE, TURBO BOOST 2.0GHZ); 6GB MEMORIA DDR3 1333MHZ PC3 10600 SODIMM DUAL CHANNEL; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO 500GB SATA 150 150MB/S 5400 RPM TECNOLOGIA S.M.A.R.T DE PRÉ FALHAS; UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA DVD-RW COM SUPORTE A DOUBLE LAYER S ATA 150; TELA PLANA 14" TFT WIDESCREEN WXGA, CONTROLADORA DE VIDEO 256MB, WEB CAM IMP EMBUTIDA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIAS: FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM ADAPTADOR EXTERNO PARA CORRENTE ALTERNADA, 110~220VOLTS/50~60Hz, BATERIA (LITHIUM-ÍON) COM SEIS CELULAS; TECLADO PADRAO PORTUGUES (ABNT-II); DISPOSITIVO APONTADOR TOUCHPAD INTEGRADOCOM DOIS BOTÕES E UMA AREA PARA FUNÇÃO SCROLL; MODEM V.92 56KBPS, CONECTOR RJ-11 INTEGRADO; INTERFACE DE REDE 10/100/1000MBPS COM CONECTOR RJ-45 INTEGRADO; INTERFACE DE REDE WIRELESS PADRÕES 802.11a, 802.11g E 802.11n, PROTOCOLOS 802.11i (WLAN SECURITY, TKIP e AES), WEP 64 E 128, WPA, WPA2, IEEE 802.11 (WIRED EQUIVALENT PRIVACY) E IEEE 802.1x INTEGRADA; GABINETE COM BOTÃO LIGA/DESLIGA COM DISPOSITIVO PARA PREVINIR DESLIGAMENTO ACIDENTAL, LES PARA INDICAR FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; MALETA CONFECCIONADA COM COURO SINTETICO E CORREIA TIRACOLO; TRAVA PROTETORA CONTRA FURTO EM AÇO 4MM DE ESPESSURA E 01 METRO DE COMPRIMENTO ADEQUADA AO CONECTOR DO EQUIPAMENTO; MINI MOUSE OPTICO USB; SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO: WINDOWS 7 ULTIMATE OEM PRÉ INSTALADO, MIDIAS DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUES.

Marca: HP

Modelo: EliteBook 8460p Notebook PC

**Item 25 do Pregão:** Dispositivo de rede wireless tipo Access Point, com as seguintes características técnicas: PADROES IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, IEEE 802.3 ETHERNET IEEE 802.3u; FAST ETHERNET; PORTA RJ-45 100Base-TX; CRIPTOGRAFIA 64/128/152BITS; WEP,r 802.1x, WPA (Enterprise), WPA-PSK (Personal), WPA2-PSK, WPA-EAP, WPA2-EAP, FILTRO DE MAC ADDRESS, AES/TKIP ENGINE; PERMITE DESABILITAR SSID BROADCAST; ATÉ 08 SSID COM SUPORTE AO PROTOCOLO 802.1Q PARA TAGGING DE VLAN.

Marca: HP

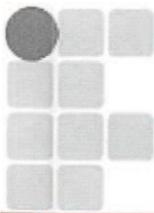
Modelo: HP E-802.11a/b/g Access Point

**Item 46 do Pregão:** Dispositivo de rede wireless tipo Roteadores com as seguintes características técnicas: Conexão internet sem fio; Velocidade de até 108MBPS; Compartilhamento com número limitado de Pc's; 4 portas Ethernet; Arquivo/servidor de impressão (USB 2.0); Funções: Segurança/ Firewall integradas; Adaptador USB; Frequência de operação: 2,4Ghz; DSSS Spreading; Modulação OFDM; Potência de transmissão de 100 miliwatts; Antena interna.

Marca: Siemens

Modelo: Roteador Wireless SE551





Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

São Paulo, 01 de outubro de 2014

*Vonaldo*

Coord. De Almoxarifado da Reitoria IFSP

Vonaldo Feitosa de Siqueira  
Pront. 070.36-1

**INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 10.882.594/0001-65**  
**Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé**  
**CEP: 01.109-010 - São Paulo/SP.**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA  
( CPD 4 / 1978 )

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

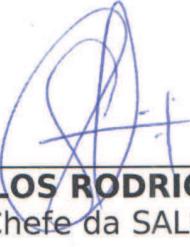
Atestamos para os devidos fins que a empresa **EFES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 10.434.081/0001-91 estabelecida à Rua Bertolina Magalhães, nº 90, Jardim Dionísio, São Paulo-SP, CEP 04935-020, na categoria de comércio e serviços participou da **AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA SERVIDOR, TERMINAIS DE USUÁRIO DE ATIVO DE REDES P/ 5º CTA**, objeto desta licitação, prestou serviços para esta empresa Comando do Comando Militar do Nordeste - Cmdo/5º CTA, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 09.600.122/0001-93, na condição de cliente usuária, dos serviços especificados abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
	<b>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>		
17	Placa adaptadora, Tipo HBA, Padrão Fibre Channel, 8 gb marca QLOGIC/EMULEX	06	21.000,00

### PREGÃO ELETRÔNICO 17/2013-HCUF/PR DE 28/02/2011

Atestamos ainda, que entrega foi efetuada de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 27 de Fevereiro de 2014.



**JOÃO CARLOS RODRIGUES NETO - CAP**  
Chefe da SALC 5º CTA